

Resolução Nº 02/2023-CMS

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz, em Reunião extraordinária realizada no dia 06 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Leis Estaduais nº 263/1993 e pela lei Municipal nº 017/2019 de 27 de maio de 2019

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão de atuação legítima para deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Arneiroz-Ce, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião do dia 06 de março de 2023

RESOLVE;

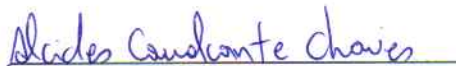
Art. 1 - Propor a convocação da **10ª Conferência Municipal de Saúde;**

Art. 2 - A 10ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no período de 29 de março de 2023

Art. 3 - A Comissão organizadora, eleita pelo Pleno do CMS, será nomeada através de Portaria expedida pela Secretária Municipal de Saúde

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal (CMS), em Arneiroz, 06 de março de 2023



Alcides Cavalcante Chaves

Presidente



Maria Rosineide Alves Ferreira

Vice-Presidente